



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO III

PREGÃO Nº 12/2021 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A empresa **RN DA CUNHA JÚNIOR ME (TECFRIO) (CNPJ: 19.357.004/0001-50)**, interpôs recurso administrativo com relação a decisão da CPL que a INABILITOU após análise de sua documentação, conforme documento em anexo.

Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 22, parágrafo 3º do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis para que, os interessados, apresentem suas contrarrazões.

Natal, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN